

ATA DOS TRABALHOS DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se no Edifício da Câmara Municipal de Caconde, situado na Rua Duque de Caxias, nº 123, a décima nona sessão ordinária da segunda sessão legislativa da décima oitava legislatura, presidida pelo Vereador Presidente Richard Silva Ferfoglia Maguim e secretariada pelos Vereadores Sandro Aparecido Martins, 1º Secretário, e Edvaldo Elias Goulart, 2º Secretário. Às dezenove horas foi feita a verificação de presença e havendo número legal, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Vereador 1º Secretário que procedesse a Chamada Regimental. Constatando-se a presença de todos os Vereadores, passou-se ao **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Foi lida e aprovada por unanimidade, sem discussão, a ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27/06/2022. Foram lidas correspondências de diversos órgãos, as quais serão arquivadas na Secretaria da Câmara. Por meio do ofício nº 254/2022/GAB/bs, recebemos do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 031/2022, que dispõe sobre alteração do art. 1º, da Lei nº 2.715, de 03/04/2019, que versa sobre a criação da Imprensa Oficial do Município, na forma eletrônica. Colocado sob apreciação do plenário, foi considerado objeto de deliberação, tendo sido encaminhado às Comissões de Justiça e de Finanças para os devidos pareceres. Recebemos os Projetos de Leis nºs. 007, 009 e 010/2022, do Legislativo Municipal, os quais retornam às Comissões competentes para análise, após haverem sido reformulados de acordo com pareceres da nossa Assessora Jurídica e também da UVESP. Foi dado ciência do Ato da Mesa nº 003/2022, que institui o Regimento Interno da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Caconde, nos termos do Anexo Único do mesmo Ato. Através dos ofícios nºs. 238, 241, 242 e 244/2022/GAB/bs, recebemos do Executivo Municipal, resposta aos respectivos Requerimentos nºs. 015, 016 e Indicações nºs. 059 e 062/2022. Por solicitação do sr. Prefeito Municipal, foi lido o ofício nº 257/2022, do Executivo, prestando esclarecimentos acerca do pagamento de precatórios (duas quebras de ordem cronológica de pagamento de precatórios trabalhistas) que acarretaram o pedido de sequestro formulado pelo DEPRE/Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Através do ofício nº 252/2022, o sr. Prefeito Municipal solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 026/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 169.281,00 do orçamento municipal e dá outras providências. O requerido foi deferido pelo sr. Presidente e o Projeto será arquivado. Através do ofício nº 090/2022, o Conselho Tutelar forneceu à Câmara Municipal, informações solicitadas por intermédio do Requerimento nº 004/2022. Recebemos as seguintes proposições com pareceres favoráveis das Comissões competentes: nº 024/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências; nº 025/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências; nº 027/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências; nº 029/2022, que dispõe sobre a forma de concessão onerosa de uso do Bar e Lanchonete localizado na Praça "Pedro Ribeiro de Paiva" (Praça do Mirante) e dá outras providências e, nº 030/2022, que revoga a Lei nº 2.775, de 30/03/2021, que cria o Programa "Vida Digna"; Projeto de Lei nº 011/2022, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Márcio Donizetti de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários de animais e responsáveis a recolherem as fezes de animais domésticos no Município de Caconde e, Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria do Vereador Richard Silva Ferfoglia Maguim, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Cacondense a Ursula Sennewald. Finalizando, recebemos com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 028/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição de Zona de Urbanização Específica e dá outras providências. O sr. Presidente esclareceu que designará uma data para realização de Audiência Pública para análise do projeto. Em seguida, previamente inscrito no Expediente, fez uso da palavra o Vereador Sandro Aparecido Martins, o qual teceu comentários sobre notícias inverídicas que estão sendo publicadas nas redes sociais sobre seus salários como Vereador, como funcionário da Prefeitura e também com relação a recebimento de precatórios, esclarecendo que as devidas providências já estão sendo tomadas. Logo após o seu pronunciamento, o sr. Presidente apoiou o Vereador Sandro. Na sequência, o sr. Presidente deixou livre a palavra aos Presidentes das Comissões Permanentes para marcação de reuniões e outras informações, quando os Vereadores Sandro Aparecido Martins, Presidente da Comissão de Educação, o Vereador Márcio Donizetti de Souza, Presidente da Comissão de Obras e a Vereadora Isabella Flamínio de Paiva, Presidente das Comissões de Justiça e de Finanças, disseram que após a sessão, definirão com os demais membros das Comissões, o dia e horários das reuniões. Em seguida, não havendo oradores previamente inscritos na **TRIBUNA LIVRE**, foi feita a Chamada para Verificação de Quórum. Havendo quórum, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Atendendo a requerimento assinado por todos os Vereadores, foram incluídos na Ordem do Dia e aprovados por unanimidade, sem discussão, os seguintes Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº 024/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências; nº 025/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências e, nº 027/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 do orçamento municipal e dá outras provi-

dências. A Mesa encarregar-se-á de remeter os respectivos Autógrafos de Lei ao sr. Prefeito Municipal. Terminada a Ordem do Dia, foi anunciada a **ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**, que constará da única discussão e votação, das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 029/2022, do Executivo, que dispõe sobre a forma de concessão onerosa de uso do Bar e Lanchonete localizado na Praça "Pedro Ribeiro de Paiva" (Praça do Mirante) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 030/2022, do Executivo, que revoga a Lei nº 2.775, de 30/03/2021, que cria o Programa "Vida Digna"; Projeto de Lei nº 011/2022, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Márcio Donizetti de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários de animais e responsáveis a recolherem as fezes de animais domésticos no Município de Caconde e, Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria do Vereador Richard Silva Ferfaglia Maguim, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Cacondense a Ursula Sennewald. Em seguida, o sr. Presidente concedeu a palavra para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, quando dela fizeram uso todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos desta Sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim assinada, _____, 1º Secretário, pelo sr. Presidente e pelo Vereador 2º Secretário.

Observação: A íntegra desta Sessão encontra-se gravada em DVD, de acordo com a Resolução nº 001/2010, que instituiu a Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Caconde.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: